

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Pederneiras - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Bauru

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 30/03/2026 17:11:11

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Acesso e Inclusão no SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde através da organização do acesso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar e qualificar a oferta de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), com priorização de territórios e populações em situação de vulnerabilidade	Percentual de população com cadastro atualizado e vinculado a equipes da APS	75,00	2025	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no território por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)								
Ação Nº 2 - Divulgar os serviços ofertados pela unidade de saúde por meio da imprensa local								
Ação Nº 3 - Fortalecer horário estendido de atendimento na unidade de saúde								
1.1.2	Elaborar, atualizar e disponibilizar protocolos assistenciais para organização dos fluxos e qualificação do cuidado na rede de atenção à saúde	Número de protocolos assistenciais elaborados/atualizados e publicados em meio oficial	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar protocolos assistenciais e fluxos de atendimento da Rede de Atenção à Saúde, garantindo sua disponibilização no Portal da Transparência do município								
1.1.3	Organizar o acesso aos serviços de saúde por meio da implantação e qualificação dos fluxos de atendimento e agendamento que reduzam absenteísmo	Redução da taxa de absenteísmo em consultas agendadas na rede municipal de saúde	22,00	2025	Percentual	2,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização nas redes sociais e rádio local								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de usuários faltosos, com apoio da equipe de saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)								
Ação Nº 3 - Implantar envio de lembretes de consultas por SMS ou outros meios de comunicação								

Ação Nº 4 - Divulgar informações sobre o absenteísmo (faltômetro) nas unidades de saúde, por meio de documentos e informativos fixados em locais visíveis para conscientização da população									
Ação Nº 5 - Monitorar o faltômetro nas unidades de saúde									
1.1.4	Instituir e manter a realização de reuniões periódicas de equipe de saúde bucal destinadas ao planejamento das ações, avaliação de casos e fortalecimento do trabalho multiprofissional, assegurando registro formal de pauta e lista de presença assinada	Proporção de unidades de saúde que realizam reuniões periódicas de equipe com registro formal (pauta e lista de presença)	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da equipe									
1.1.5	Qualificar a comunicação institucional com os usuários do SUS quanto a horários, procedimentos e orientações sobre faltas, por meio da implantação e utilização de canal oficial de WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com canal oficial de WhatsApp institucional implantado e em funcionamento	8,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar canal oficial de comunicação via WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde, mediante disponibilização de chip corporativo									
1.1.6	Fortalecer a Atenção Básica do Município	Unidade e Saúde voltadas a Atenção Básica em Funcionamento	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Renovação do Programa Mais Médicos Pelo Brasil									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento médico nas unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Reforma das unidades de saúde conforme programação orçamentária									
Ação Nº 4 - Construção de unidade básica de saúde									
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos									
Ação Nº 6 - Fortalecimento do programa Saúde com Agente									
Ação Nº 7 - Manutenção do Programa de Incentivo a Atividade Física									
Ação Nº 8 - Monitorar os indicadores estaduais e federais									
Ação Nº 9 - Manutenção do credenciamento com os Laboratórios de análises clínicas									
Ação Nº 10 - Aquisição de veículos automotores									
Ação Nº 11 - Aquisição de medicamentos									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o cuidado integral à pessoa com deficiência e/ou limitações funcionais									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Adequar a infraestrutura física das unidades de saúde para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou limitações funcionais	Percentual de unidades de saúde com adequações de acessibilidade realizadas	75,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e adequar o acesso às unidades de saúde, garantindo condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou limitações funcionais, por meio da manutenção de rampas, corrimãos, portas de acesso e demais estruturas necessárias.								
1.2.2	Implantar recursos de comunicação acessível nos serviços de saúde, assegurando a disponibilidade de profissionais capacitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras).	Percentual de unidades de saúde com profissionais capacitados em Libras para apoio ao atendimento de usuários deficientes auditivos.	0,00	2025	Percentual	15,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar vagas para capacitação em Libras aos profissionais da rede municipal de saúde, por meio de parceria com instituição de ensino superior do município								
1.2.3	Ofertar capacitação anual em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para profissionais da rede municipal de saúde, visando qualificar a comunicação e o acolhimento às pessoas com deficiência auditiva.	Número de capacitações em Libras realizadas por ano para profissionais da saúde.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação anual em Libras para os profissionais da rede municipal de saúde								
OBJETIVO Nº 1.3 - Executar a educação em saúde junto à comunidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Desenvolver ações contínuas de orientação aos usuários e familiares sobre o itinerário terapêutico na Rede de Atenção à Saúde	Número de ações de orientação realizadas por ano	0	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações contínuas de orientação e conscientização da população e familiares sobre o funcionamento e o processo de atendimento na Rede de Atenção à Saúde								
1.3.2	Promover ações de educação em saúde junto à comunidade, com foco na prevenção de agravos e na redução de vulnerabilidades, assegurando a participação dos Agentes Comunitários de Saúde nas atividades desenvolvidas no território.	Número de ações de educação em saúde realizadas na comunidade com participação de Agentes Comunitários de Saúde.	2	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde nas Unidades de Saúde e no território, com participação dos ACS, abordando temas de prevenção de doenças, promoção da saúde e redução de vulnerabilidades na comunidade.								
1.3.3	Realizar ação em conjunto com a Secretaria de Educação com foco em autocuidado, saúde mental, prevenção das violências e saúde sexual e reprodutiva	Número de escolas municipais envolvidas nas atividades	23	2025	Número	23	92	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais por meio do Programa Saúde na Escola (PSE)								
1.3.4	Sensibilizar usuários e famílias sobre seu papel no cuidado em saúde, promovendo a corresponsabilização no projeto terapêutico	Número de ações de educação em saúde sobre corresponsabilização	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientações e ações educativas em salas de espera das Unidades de Saúde, conscientizando usuários e familiares sobre a importância do autocuidado e da corresponsabilização no tratamento, fortalecendo a parceria entre equipe de saúde e paciente no processo terapêutico								
OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a Política Nacional de Humanização								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Qualificar a escuta ativa e a comunicação empática nos serviços de saúde, por meio da realização de capacitações anuais por setor (recepção, enfermagem, farmácia, ACS, saúde bucal, médicos), adaptadas às especificidades de cada tipo de atendimento	Número de capacitações realizadas por ano sobre acolhimento e comunicação empática, por setor	3	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente para os profissionais da rede municipal de saúde, com foco na qualificação da escuta ativa, comunicação empática e humanização do atendimento, considerando as especificidades de cada setor (recepção, enfermagem, farmácia, ACS, saúde bucal e médicos).								
1.4.2	Aprimorar a educação permanente dos profissionais da saúde por meio da realização de ações formativas regulares, alinhadas às diretrizes na Política Nacional de Humanização	Número de ações de educação permanente sobre PNH	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações regulares de educação permanente para os profissionais da rede municipal de saúde, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Humanização, visando qualificar os processos de trabalho, fortalecer o acolhimento e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.								
1.4.3	Promover a melhoria do clima organizacional e o cuidado à saúde mental dos trabalhadores da saúde, por meio da oferta de suporte psicossocial institucionalizado	Oferta de ações de cuidado à saúde mental voltadas para os trabalhadores da saúde	1	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover rodas de conversa e momentos de escuta qualificada para os trabalhadores da rede municipal de saúde, conduzidos pela equipe multiprofissional do CAPS								
1.4.4	Fortalecer a defesa dos direitos dos usuários do SUS nos serviços de saúde, por meio da implantação de ações de divulgação garantia de direitos, em consonância com a Política Nacional de Humanização	ações de divulgação garantia de direitos, em consonância com a Política Nacional de Humanização Quantidade de unidades de saúde com ações sistemáticas de divulgação e defesa dos direitos do usuário implantadas	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e disponibilizar folders informativos sobre os direitos dos usuários do SUS, mantendo-os fixados e disponíveis nas salas de espera das unidades de saúde								
1.4.5	Qualificar a segurança dos trabalhadores da saúde por meio da implantação de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades de saúde, como medida de prevenção de situações de violência e promoção de ambientes de trabalho mais seguros.	Percentual de unidades de saúde com sistema de câmeras de segurança implantado e em funcionamento	60,00	-	Percentual	65,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades de saúde,								

DIRETRIZ Nº 2 - Integração entre políticas públicas

OBJETIVO Nº 2.1 - Incentivar planejamento intersetorial conjunto

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Desenvolver protocolos integrados de atuação em situações de risco e vulnerabilidade social, especialmente com crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	Quantidade de protocolos intersetoriais de atuação em situações de risco e vulnerabilidade social que envolvam públicos prioritários, como crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.	1	2025	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e formalizar protocolo de atuação conjunta entre a Secretaria de Saúde e a Assistência Social,								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de articulação com o Conselho Tutelar								
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolo de articulação com a Casa da Mulher								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas da rede intersetorial								
2.1.2	Fortalecer a articulação intersetorial para o cuidado integral por meio de planejamento conjunto entre os setores do território	Número de reuniões intersetoriais realizadas por ano	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões intersetoriais entre a Unidade Básica de Saúde, CRAS e CREAS								

DIRETRIZ Nº 3 - Participação Social

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer o controle social do SUS no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer o controle social do SUS por meio do estímulo à participação qualificada da população no Conselho Municipal de Saúde e em demais espaços de deliberação, promovendo transparência e participação social	Quantidade de ações em unidades para divulgação e estímulo a participação de espaços deliberativos e de controle social.	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Divulgar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde, por meio de informativos e comunicados em murais e salas de espera, incentivando a participação da população nos espaços de controle social do SUS.								
3.1.2	Promover a formação continuada dos conselheiros de saúde, garantindo o conhecimento sobre suas atribuições, direitos e funcionamento do SUS, fortalecendo o exercício do controle social	Oferta de formações voltadas para conselheiros de saúde	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde, incentivando a participação em cursos de formação, como os ofertados pela UNA-SUS								

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Executar a Política de Saúde Bucal na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atingir a classificação mínima de “suficiente” nos indicadores de qualidade estipulados pelo Ministério da Saúde em todas as equipes de Saúde Bucal (eSB) do município.	Percentual de equipes de saúde que alcançam a nota mínima “suficiente” nos indicadores de desempenho avaliados.	21,00	2025	Percentual	40,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e qualificar continuamente os indicadores de desempenho das equipes de Saúde Bucal								
4.1.2	Habilitar e manter, no mínimo, 6 eSB com carga horária de 40 horas semanais e 3 eSB com carga horária de 20 horas semanais	Número de equipes de Saúde Bucal (eSB) habilitadas e ativas, segundo carga horária semanal.	6	2025	Número	7	9	Número
Ação Nº 1 - Manter e, quando necessário, habilitar equipes de Saúde Bucal (eSB) com as cargas horárias estabelecidas								
4.1.3	Assegurar cobertura de Saúde Bucal em 100% das Unidades Básicas de Saúde, garantindo ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento à população adscrita.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com cobertura de Saúde Bucal implantada.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura de Saúde Bucal em 100% das Unidades Básicas de Saúde								
4.1.4	Instituir e manter a realização de reuniões periódicas das equipes de Saúde Bucal, destinadas ao planejamento das ações, avaliação de casos, educação permanente e fortalecimento do trabalho multiprofissional.	Quantidade de reuniões realizadas com as equipes	6	2025	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas das equipes de Saúde Bucal, voltadas ao planejamento das ações, discussão e avaliação de casos, educação permanente e fortalecimento do trabalho multiprofissional								
4.1.5	Pautar e executar as ações de Saúde Bucal em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente.	Percentual de ações de Saúde Bucal planejadas e executadas em consonância com as diretrizes do Brasil Sorridente.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar as ações de Saúde Bucal em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Brasil Sorridente, garantindo a organização dos serviços, a qualidade do atendimento e a integralidade do cuidado à população.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Executar as pactuações da Saúde Bucal na Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter carga horária semanal de 40 horas de atendimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Carga horária semanal de atendimento da RCPD ofertada no CEO (número 40h semanais)	40	2025	Número	40	40	Número

Ação Nº 1 - Habilitar o serviço da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), conforme normativas vigentes, visando ampliar o acesso ao atendimento odontológico especializado para pessoas com deficiência.								
4.2.2	Expandir o serviço de prótese dentária, por meio do aumento de 10% da carga horária mensal de atendimento e da realização de mutirões	Carga horária mensal destinada ao serviço de prótese dentária (número 44h semanais)	40	2025	Número	44	44	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de prótese dentária, com o objetivo de ampliar o acesso da população ao serviço e reduzir o tempo de espera para atendimento								
Ação Nº 2 - Ampliar em 10% a carga horária mensal de atendimento para confecção de próteses dentárias, visando aumentar a oferta e reduzir a demanda reprimida no município								
4.2.3	Garantir o aumento dos atendimentos e o cumprimento das metas das especialidades odontológicas, em conformidade com os critérios de habilitação do CEO tipo III.	Percentual de cumprimento das metas de produção das especialidades odontológicas do CEO III.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e monitorar a produção de atendimentos das especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)								
Ação Nº 2 - Habilitar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) como tipo III, conforme critérios do Ministério da Saúde, visando ampliar a oferta de serviços especializados em saúde bucal no município								
4.2.4	Realizar mutirões anuais nas especialidades odontológicas necessárias, com o objetivo de reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso aos atendimentos especializados.	Número de mutirões de especialidades odontológicas realizados por ano.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirões anuais nas especialidades odontológicas, conforme demanda do município, visando reduzir a fila de espera e ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados								
4.2.5	Iniciar serviço de implantes dentários no município	Existência e funcionamento do serviço de implantes dentários no município.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o projeto de Implantodontia no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Pederneiras, estruturando o serviço, definindo fluxos de atendimento e garantindo a oferta de procedimentos de implante dentário à população								
4.2.6	Garantir a especialidade de Ortodontia em CEO	Existência e funcionamento da especialidade de Ortodontia no CEO.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a adesão da especialidade de Ortodontia no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)								
4.2.7	Garantir a implantação e a manutenção das especialidades de Odontopediatria e Dentística no CEO, em conformidade com os critérios de financiamento do Ministério da Saúde.	Implantar e manter 2 novas especialidades odontológicas (Odontopediatria e Dentística) no CEO até o final do período do PPA.	0,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a habilitação das especialidades de Odontopediatria e Dentística junto ao Ministério da Saúde, conforme normativas vigentes, assegurando o financiamento e a regularização dos serviços.								
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das especialidades de Odontopediatria e Dentística no CEO								
4.2.8	Manter serviço de bucomaxilo realizado na Santa Casa de Misericórdia	Existência e funcionamento do serviço de Bucomaxilofacial na Santa Casa de Misericórdia.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta do serviço de cirurgia bucomaxilofacial realizado na Santa Casa de Misericórdia, garantindo o atendimento especializado à população e a continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde								
4.2.9	Manter pronto atendimento odontológico de urgência e emergência diário na Santa Casa de Misericórdia	Número de dias por ano com funcionamento do pronto atendimento odontológico de urgência e emergência.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta do serviço de cirurgia bucomaxilofacial realizado na Santa Casa de Misericórdia, garantindo o atendimento especializado à população e a continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - Média e Alta Complexidade**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir e qualificar o acesso, a organização dos fluxos e a oferta de serviços na Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a oferta contínua dos serviços de fisioterapia no município	Número de atendimentos realizados	7.000	2025	Número	8.000	32.000	Número
Ação Nº 1 - Manter equipes contratadas, manutenção das unidades, insumos e equipamentos.								
5.1.2	Garantir atendimento especializado às crianças com distúrbios do desenvolvimento, por meio de equipe multiprofissional e atendimento neuropediátrico	Existência e funcionamento do serviço especializado multiprofissional com atendimento neuropediátrico para crianças com distúrbios do desenvolvimento.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta de atendimento especializado para crianças com distúrbios do desenvolvimento								
5.1.3	Garantir atendimento especializado e multiprofissional aos pacientes diabéticos que não obtiverem controle glicêmico na Atenção Básica, por meio de acompanhamento no Centro de Doenças Crônicas.	Existência e funcionamento do atendimento especializado multiprofissional para pacientes diabéticos descompensados no Centro de Doenças Crônicas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Centro de Doenças Crônicas, garantindo o atendimento especializado e multiprofissional aos pacientes diabéticos com dificuldade de controle glicêmico na Atenção Básica, assegurando acompanhamento contínuo e integral.								
5.1.4	Garantir o acesso às especialidades médicas de média complexidade próprias do município	Quantidade de especialidades médicas de média complexidade próprias do município em funcionamento regular.	10	2025	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Manter a oferta de serviços de especialidades médicas de média complexidade no município,								

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar e qualificar o acesso e a oferta de ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir e manter a equipe mínima preconizada para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assegurando o funcionamento regular e a qualidade do cuidado em saúde mental no município.	Percentual de composição da equipe mínima do CAPS conforme normativa vigente	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual mínimo preconizado para o CAPS, garantindo o adequado funcionamento do serviço e a qualidade do cuidado em saúde mental ofertado à população.								
5.2.2	Fortalecer a Atenção Psicossocial por meio da oferta regular de matriciamento em saúde mental às Unidades Básicas de Saúde, qualificando o cuidado compartilhado e a resolutividade da APS.	Número de matriciamentos em Saúde Mental realizadas pela equipe do CAPS	3	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em saúde mental de forma trimestral junto às Unidades Básicas de Saúde								

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a rede de atenção às urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Manter a Unidade Móvel de Atendimento Pré-hospitalar de Urgência (SAMU) em funcionamento	Existência e funcionamento regular da Unidade Móvel do SAMU	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e materiais necessários para atendimento								
Ação Nº 2 - Manter número de profissionais contratados								
Ação Nº 3 - Manter as frotas com adequadas condições de uso								
Ação Nº 4 - Manter a base do SAMU em condições adequadas para funcionamento								
5.3.2	Manter incentivo financeiro ao Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.	Número mínimo de repasses realizados para a Santa Casa.	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Manter convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras								
Ação Nº 2 - Manter o repasse financeiro mensal								

OBJETIVO Nº 5.4 - Manter Locomoção pacientes para Tratamento Fora do Domicílio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir as condições necessária aos pacientes em tratamento médico fora do domicílio	Manutenção do serviço de TFD	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de transporte para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo condições adequadas de deslocamento, segurança e acesso aos serviços de saúde de referência.								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição e manutenção de veículos destinados ao transporte de pacientes								

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde e de prevenção de agravos e doenças no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o acompanhamento de pacientes com hanseníase	Porcentagem de pacientes acompanhados com diagnóstico de Hanseníase	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio das equipes de saúde para diagnóstico e tratamento								
Ação Nº 2 - Campanhas de prevenção								
6.1.2	Garantir o acompanhamento de pacientes com tuberculose	Porcentagem de pacientes acompanhados com diagnóstico de tuberculose	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanhas de prevenção e busca ativa								
Ação Nº 2 - Apoio das equipes de saúde para diagnóstico e tratamento								
Ação Nº 3 - Disponibilização de exames laboratoriais de baciloscopia								
6.1.3	Realizar campanhas de busca ativa de casos de tuberculose.	Número de campanhas realizadas anualmente de busca ativa de tuberculose.	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de busca ativa de casos de tuberculose no território, com identificação de sintomáticos respiratórios, orientação à população e encaminhamento para diagnóstico e tratamento oportuno.								
6.1.4	Realizar campanhas extramuros de conscientização, prevenção e testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	Número de campanhas extramuros de conscientização e testagem de ISTs realizadas no município.	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas extramuros de conscientização, prevenção e testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), com ações em locais estratégicos do município, visando ampliar o acesso ao diagnóstico, orientação e prevenção								

6.1.5	Realizar, no mínimo, duas campanhas anuais de vacinação no município, com foco na ampliação da cobertura vacinal e atualização de carteira de vacinas	Número de campanhas de vacinação realizadas no município.	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais de vacinação no município, com ações de mobilização da população, atualização da carteira vacinal e ampliação da cobertura, conforme o calendário do Programa Nacional de Imunizações.								
6.1.6	Investigar óbitos infantis e fetais do município.	Porcentagem de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de reuniões periódicas do Comitê.								
Ação Nº 2 - Disponibilização de recursos necessários								
6.1.7	Realizar ações contínuas de orientação e educação em saúde para a prevenção da ocorrência de casos de dengue e outras doenças transmitidas por vetores.	Número de orientações realizadas pela equipe de Agentes de Combate a Endemia.	11.000	2025	Número	12.000	48.000	Número
Ação Nº 1 - Número de orientações realizadas pela equipe de Agentes de Combate a Endemia								
Ação Nº 2 - Realização de atividades educativas em parceria com o PSE e também em eventos voltados a população em geral								
Ação Nº 3 - Mobilização municipal contra dengue								
Ação Nº 4 - Disponibilização de transporte adequado para equipe de Controle de Vetores								
Ação Nº 5 - Disponibilização de EPIs para os profissionais								
Ação Nº 6 - Aquisição de testes de sorologia para detecção do vírus a dengue								
Ação Nº 7 - Bloqueio para controle de criadouros no local e nas proximidades de casos suspeitos e confirmados de dengue								

OBJETIVO Nº 6.2 - Executar as ações da Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Número de coletas de amostras de água realizadas anualmente	11	2025	Número	11	44	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe para realização das coletas								
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte e materiais necessários para a realização da atividade								

OBJETIVO Nº 6.3 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Realizar notificação de casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho no município e acompanhados no CEREST Bauru	Porcentagem de notificações	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos identificados como suspeitos e/ou confirmados								
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissional qualificado para desempenho das atividades								

DIRETRIZ Nº 7 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica integral na Rede de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica municipal	Número de unidades com assistência farmacêutica	15	2025	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento do programa EDMO								
Ação Nº 2 - Disponibilização de recurso financeiro para aquisição de medicamentos e insumos pertencentes a REMUME								
Ação Nº 3 - Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico								
Ação Nº 4 - Disponibilização de transporte adequado para distribuição de medicamentos e insumos								
Ação Nº 5 - Manter equipes contratadas, manutenção das unidades, insumos e equipamentos								
7.1.2	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualizada	REMUME atualizada e publicada no município.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de acordo com os protocolos clínicos e as necessidades epidemiológicas da população.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir a Assistência Farmacêutica integral na Rede de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica municipal	Número de unidades com assistência farmacêutica	15	2025	Número	Não programada	15	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecer o controle social do SUS por meio do estímulo à participação qualificada da população no Conselho Municipal de Saúde e em demais espaços de deliberação, promovendo transparência e participação social	3
	Qualificar a escuta ativa e a comunicação empática nos serviços de saúde, por meio da realização de capacitações anuais por setor (recepção, enfermagem, farmácia, ACS, saúde bucal, médicos), adaptadas às especificidades de cada tipo de atendimento	6
	Ampliar e qualificar a oferta de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), com priorização de territórios e populações em situação de vulnerabilidade	80,00
	Desenvolver protocolos integrados de atuação em situações de risco e vulnerabilidade social, especialmente com crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	2
	Garantir as condições necessária aos pacientes em tratamento médico fora do domicílio	100,00
	Promover a formação continuada dos conselheiros de saúde, garantindo o conhecimento sobre suas atribuições, direitos e funcionamento do SUS, fortalecendo o exercício do controle social	100,00
	Aprimorar a educação permanente dos profissionais da saúde por meio da realização de ações formativas regulares, alinhadas às diretrizes na Política Nacional de Humanização	1
	Implantar recursos de comunicação acessível nos serviços de saúde, assegurando a disponibilidade de profissionais capacitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras).	15,00
	Elaborar, atualizar e disponibilizar protocolos assistenciais para organização dos fluxos e qualificação do cuidado na rede de atenção à saúde	3
	Fortalecer a articulação intersetorial para o cuidado integral por meio de planejamento conjunto entre os setores do território	2
	Ofertar capacitação anual em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para profissionais da rede municipal de saúde, visando qualificar a comunicação e o acolhimento às pessoas com deficiência auditiva.	1
	Promover a melhoria do clima organizacional e o cuidado à saúde mental dos trabalhadores da saúde, por meio da oferta de suporte psicossocial institucionalizado	3
	Qualificar a comunicação institucional com os usuários do SUS quanto a horários, procedimentos e orientações sobre faltas, por meio da implantação e utilização de canal oficial de WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde.	25,00
	Qualificar a segurança dos trabalhadores da saúde por meio da implantação de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades de saúde, como medida de prevenção de situações de violência e promoção de ambientes de trabalho mais seguros.	65,00
301 - Atenção Básica	Atingir a classificação mínima de “suficiente” nos indicadores de qualidade estipulados pelo Ministério da Saúde em todas as equipes de Saúde Bucal (eSB) do município.	40,00
	Adequar a infraestrutura física das unidades de saúde para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou limitações funcionais	80,00
	Ampliar e qualificar a oferta de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), com priorização de territórios e populações em situação de vulnerabilidade	80,00
	Desenvolver ações contínuas de orientação aos usuários e familiares sobre o itinerário terapêutico na Rede de Atenção à Saúde	12
	Fortalecer o controle social do SUS por meio do estímulo à participação qualificada da população no Conselho Municipal de Saúde e em demais espaços de deliberação, promovendo transparência e participação social	3
	Habilitar e manter, no mínimo, 6 eSB com carga horária de 40 horas semanais e 3 eSB com carga horária de 20 horas semanais	7
	Elaborar, atualizar e disponibilizar protocolos assistenciais para organização dos fluxos e qualificação do cuidado na rede de atenção à saúde	3

	Promover ações de educação em saúde junto à comunidade, com foco na prevenção de agravos e na redução de vulnerabilidades, assegurando a participação dos Agentes Comunitários de Saúde nas atividades desenvolvidas no território.	3
	Assegurar cobertura de Saúde Bucal em 100% das Unidades Básicas de Saúde, garantindo ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento à população adscrita.	100,00
	Organizar o acesso aos serviços de saúde por meio da implantação e qualificação dos fluxos de atendimento e agendamento que reduzam absenteísmo	2,00
	Realizar ação em conjunto com a Secretaria de Educação com foco em autocuidado, saúde mental, prevenção das violências e saúde sexual e reprodutiva	23
	Instituir e manter a realização de reuniões periódicas das equipes de Saúde Bucal, destinadas ao planejamento das ações, avaliação de casos, educação permanente e fortalecimento do trabalho multiprofissional.	10
	Fortalecer a defesa dos direitos dos usuários do SUS nos serviços de saúde, por meio da implantação de ações de divulgação garantia de direitos, em consonância com a Política Nacional de Humanização	50,00
	Instituir e manter a realização de reuniões periódicas de equipe de saúde bucal destinadas ao planejamento das ações, avaliação de casos e fortalecimento do trabalho multiprofissional, assegurando registro formal de pauta e lista de presença assinada	100,00
	Sensibilizar usuários e famílias sobre seu papel no cuidado em saúde, promovendo a corresponsabilização no projeto terapêutico	3
	Pautar e executar as ações de Saúde Bucal em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente.	100,00
	Qualificar a comunicação institucional com os usuários do SUS quanto a horários, procedimentos e orientações sobre faltas, por meio da implantação e utilização de canal oficial de WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde.	25,00
	Fortalecer a Atenção Básica do Município	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter carga horária semanal de 40 horas de atendimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	40
	Garantir as condições necessária aos pacientes em tratamento médico fora do domicílio	100,00
	Manter a Unidade Móvel de Atendimento Pré-hospitalar de Urgência (SAMU) em funcionamento	100,00
	Garantir a oferta contínua dos serviços de fisioterapia no município	8.000
	Garantir e manter a equipe mínima preconizada para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assegurando o funcionamento regular e a qualidade do cuidado em saúde mental no município.	100,00
	Expandir o serviço de prótese dentária, por meio do aumento de 10% da carga horária mensal de atendimento e da realização de mutirões	44
	Manter incentivo financeiro ao Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.	12
	Garantir atendimento especializado às crianças com distúrbios do desenvolvimento, por meio de equipe multiprofissional e atendimento neuropediátrico	100,00
	Fortalecer a Atenção Psicossocial por meio da oferta regular de matriciamento em saúde mental às Unidades Básicas de Saúde, qualificando o cuidado compartilhado e a resolutividade da APS.	4
	Garantir o aumento dos atendimentos e o cumprimento das metas das especialidades odontológicas, em conformidade com os critérios de habilitação do CEO tipo III.	100,00
	Garantir atendimento especializado e multiprofissional aos pacientes diabéticos que não obtiverem controle glicêmico na Atenção Básica, por meio de acompanhamento no Centro de Doenças Crônicas.	100,00
	Realizar mutirões anuais nas especialidades odontológicas necessárias, com o objetivo de reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso aos atendimentos especializados.	1

	Garantir o acesso às especialidades médicas de média complexidade próprias do município	10
	Iniciar serviço de implantes dentários no município	100,00
	Garantir a especialidade de Ortodontia em CEO	100,00
	Garantir a implantação e a manutenção das especialidades de Odontopediatria e Dentística no CEO, em conformidade com os critérios de financiamento do Ministério da Saúde.	80,00
	Manter serviço de bucomaxilo realizado na Santa Casa de Misericórdia	100,00
	Manter pronto atendimento odontológico de urgência e emergência diário na Santa Casa de Misericórdia	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica municipal	15
	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualizada	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	11
	Realizar notificação de casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho no município e acompanhados no CEREST Bauru	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o acompanhamento de pacientes com hanseníase	100,00
	Garantir o acompanhamento de pacientes com tuberculose	100,00
	Realizar campanhas de busca ativa de casos de tuberculose.	2
	Realizar campanhas extramuros de conscientização, prevenção e testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	2
	Realizar, no mínimo, duas campanhas anuais de vacinação no município, com foco na ampliação da cobertura vacinal e atualização de carteira de vacinas	2
	Investigar óbitos infantis e fetais do município.	100,00
	Realizar ações contínuas de orientação e educação em saúde para a prevenção da ocorrência de casos de dengue e outras doenças transmitidas por vetores.	12.000

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.718.477,72	21.100,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.739.777,72
	Capital	N/A	4.600,00	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.800,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	24.203.875,23	7.465.017,48	907.137,01	N/A	N/A	N/A	N/A	32.576.029,72
	Capital	N/A	542.431,85	2.542.100,00	1.050.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.134.631,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	22.488.406,82	9.311.453,40	3.553.597,87	N/A	N/A	N/A	N/A	35.353.458,09
	Capital	N/A	168.792,42	200,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	169.192,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.180.334,00	327.237,12	139.131,24	N/A	N/A	N/A	N/A	3.646.702,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	150.004,27	39.124,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	189.328,27
	Capital	N/A	100,00	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.080.077,66	685.249,12	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.765.526,78
	Capital	N/A	1.190,00	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.390,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00